



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO DE 2023 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve **PRORROGAR** os prazos de pré-inscrição e de confirmação de inscrição previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público de 2023 da Procuradoria da República no Distrito Federal para a contratação de Estagiários de Nível Superior, **até as 18 horas do dia 31/03/2023**.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe